



Parecer CME nº 01/2012.

Considera cumpridas as providências estabelecidas pelo Parecer CME nº 18/2011, que Reconhece a Escola de Educação Infantil Ser Feliz como Recredenciada e Autorizada a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório:

A Escola de Educação Infantil Ser Feliz entregou em 20 de março de 2012, a seguinte documentação:

- Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária;
- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento;
- Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros.

A documentação entregue compõe o processo nº 01/2012.

Análise:

Este Conselho, no Parecer CME nº 18/2011 estabeleceu as seguintes providências:

A Escola de Educação Infantil Ser Feliz deverá apresentar ao Conselho Municipal de Educação até 31 de março de 2012, os seguintes documentos: cópia do Alvará Municipal de Funcionamento, cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros e cópia do Alvará da Vigilância Sanitária, sob pena de descredenciamento.

Em 20 de março de 2012, a escola entregou a documentação solicitada.



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



A Análise da documentação permite à Comissão de Educação Infantil considerar cumpridas as providências estabelecidas por este Conselho.

Conclusão:

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil, conclui por considerar cumpridas as providências estabelecidas no Parecer CME nº 18/2011, referentes à Escola de Educação Infantil Ser Feliz.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 29 de março de 2012.

Esteio, 29 de março de 2012.

Comissão de Educação Infantil:

Josiane Costa Godoi

Cláudia Cristina Manera

Joelma Guimarães

Claudio Luciano Dusik

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Educação de Esteio.